

Indicação nº 657/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto

Solicita construção e adequação do canil Municipal.

Justificativa

A presente indicação visa atender à premente necessidade de aprimoramento e efetivação das políticas públicas municipais voltadas à proteção e ao bem-estar animal, com especial enfoque na estrutura e funcionamento do serviço de acolhimento de cães, no controle populacional ético e na prevenção de zoonoses no Município de Colombo.

Tal demanda encontra absoluto e definitivo respaldo jurídico nos autos da Ação Civil Pública nº 0001230-59.2023.8.16.0193, proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Colombo (acórdão (1... pp. 1, 6). Após o juízo da Vara da Fazenda Pública local julgar os pedidos totalmente procedentes (acórdão (1... p. 1), a matéria foi submetida ao segundo grau de jurisdição, vindo a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) a negar provimento ao recurso da municipalidade, confirmando integralmente a obrigação de fazer de forma unânime (acórdão (1... pp. 1, 11).

Com a chancela do Colegiado do Tribunal de Justiça, restou firmada a imperiosidade de o Município de Colombo implantar a infraestrutura física do Canil Municipal, dotando-o de equipe técnica especializada no prazo assinalado pela Justiça, sob pena de cominação de multa diária (acórdão (1... p. 1). O acórdão rechaçou teses administrativas de insuficiência orçamentária ou de desobrigação em decorrência de alterações na legislação local, fixando o entendimento de que a proteção da fauna e a prevenção de zoonoses constituem deveres constitucionais permanentes e inafastáveis (acórdão (1... pp. 1, 10).

Diante do duplo grau de jurisdição desfavorável às teses de omissão da Administração Pública, a presente indicação assume um caráter colaborativo e proativo, sugerindo ao Poder Executivo o imediato planejamento administrativo e orçamentário para o início das obras físicas do canil (acordao (1... p. 1). A medida atende ao clamor da comunidade, evita o prolongamento de litígios onerosos com os órgãos de controle e assegura o cumprimento prático de uma diretriz traçada de forma unânime pela Justiça paranaense em prol da saúde coletiva e do bem-estar animal (acordao (1... p.

Colombo, 07 de julho de 2026.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador